# INDICAÇÃO Nº 681/2022

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO COM FLUÊNCIA EM LIBRAS PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS, USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

**DAMIANI – PSDB** e vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de psicólogo para prestar atendimento aos deficientes auditivos, usuários da rede de saúde pública municipal.**

**JUSTIFICATIVAS**

A psicologia inclusiva constitui-se um conjunto de ações de natureza política, cultural, social e terapêutica, fundamentada nos direitos humanos, que visibiliza as diferenças e igualdade de direitos de todas as pessoas com deficiência, promovendo o acesso e a permanência nos diferentes espaços sociais, sem discriminações;

Considerando que os atendimentos de psicologia têm o intuito de trabalhar questões sociais e emocionais que afetam diretamente o processo de aprendizagem e de convívio escolar e social, fator esse relacionado diretamente com a violência social e o desenvolvimento social;

Considerando que a contratação de psicólogo fluente em Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), visando atendimento aos surdos, se torna suma importância para quem não ouve e precisa de atendimento nessa área;

Considerando que a disponibilidade de atendimentos psicológicos a deficientes auditivos possibilitará à pessoa surda, o sentido de cidadania pela simples possibilidade de garantia do seu direito em poder buscar os serviços junto a um profissional que se comunica em sua língua;

Considerando que a psicologia trabalha aspectos emocionais, cognitivos e sociais que são de extrema importância para o cidadão. Além disso, o profissional especializado pode atuar em questões variadas, que vão desde dificuldade de aprendizagem e de socialização a conflitos entre colegas, familiares e sociedade em geral;

Considerando que a importância do referido profissional para atender os deficientes auditivos no município de Sorriso/MT, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2022.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | |
| **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | | **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | **ACÁCIO AMBROSINI**  **Vereador REPUBLICANOS** |